

O DEMOCRATA

(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
RUA MIGUEL BOMBARDA, 21

Director e Proprietário

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro

Composição e impressão
Tipografia Lusitania
Rua Eça de Queirós, n.º 3 - AVEIRO

Arnaldo Ribeiro

Toda a correspondência deve ser dirigida ao director

Representação exclusiva de publicidade para Lisboa e Porto—Agencia, Havas

DA FAMÍLIA

Efemérides

14 de Dezembro

1779—Morre Washington.
1874—A República do México decreta a Lei de Separação da Igreja e do Estado.

1890—Morre em Lisboa o activo propagandista republicano do bairro de Alfama, Casimiro Gomes.

1908—Lerroux, Sol y Ortega e Ginez de los Rios, todos anti-soldaristas republicanos, vencem, em Espanha, as eleições no círculo de Barcelona.

1930—São fuzilados em Espanha os capitães Galan e Hernandez, hoje glorificados pela República nossa vizinha.

Lá como cá...

Cafu outro governo em Espanha e fala-se agora na dissolução das Córtes. É a 28.ª vez que isso sucede em quatro anos de vigência da República.

Por cá sucedia a mesma coisa. Em 15 anos de República uma infinidade de governos e ministros, tantos, que até se lhe perdeu a conta!

Assim, hão-de, outra vez, ir para perto os republicanos espanhóis...

ARVOREDO

Lêmos num jornal do Porto que a Câmara resolveu, por proposta do respectivo vereador do pelouro, mandar cortar todas as árvores da Rua da Restauração devido a serem impróprias do local e prejudicarem os prédios da mesma artéria.

Pois está claro. O que é demais, suprime-se, ficando o caso arrumado.

Bravo!

Na sessão de terça-feira da Câmara Corporativa tomou assento, usando da palavra, o procurador, sr. major Velinho Correia, antigo ministro das finanças dos governos democráticos, que fez afirmações políticas de alta importância no meio do silêncio de toda a sala.

Não só pelo patriotismo da sua atitude, mas também pelo desassombro das suas palavras, Velinho Correia mostra que, acima de tudo, é português. E português que assume a responsabilidade dos seus actos, como se verá no próximo número.

Este número foi visado pela Censura

Governador Civil

Esteve a semana passada em Lisboa o chefe do nosso distrito que conferenciou com os srs. Ministros do Interior, da Justiça e das Obras Públicas sobre assuntos de grande interesse para a circunscrição e esteve também na Junta Autónoma de Estradas; na Administração Geral dos Serviços Hidráulicos; na Administração Geral dos Correios e Telégrafos, na Direcção Geral dos Melhoramentos Rurais; na Direcção Geral das Contribuições e Impostos; no Ministério da Agricultura; na Direcção Geral do Ensino Primário; na Direcção Geral de Administração Política e Civil do Ministério do Interior, no Conselho Nacional de Turismo; na Inspecção Geral de Espectáculos e na Caixa Geral de Depósitos a informar-se do andamento de assuntos pendentes e de cuja solução esperam vários concelhos.

Só isto. Para mostrar aos vigilantes a inandade das suas apreciações.

Reclamo luminoso

Desde domingo que a cidade possui o primeiro, anunciando os brinquedos expostos á venda para arvores do Natal no estabelecimento da firma *Ferreira, Pereira & C.ª*. Viva o progresso!

NÓS E OS CORREIOS

Uma resposta.

Da Administração Geral dos Correios e Telégrafos recebemos o seguinte officio:

À Ex.ª Direcção do jornal O Democrata Aveiro

Referindo-me à local publicada no número desse jornal de 9 de Novembro último, intitulada—Os Correios—, acerca da reclamação de um assinante de Lourenço Marques, pela falta de recepção do jornal por via Cabo, tenho a informar que o serviço da transmissão das correspondências para a nossa Africa Oriental se encontra já há muito devidamente regularizado, expedindo-se as correspondências pela via directa ou pela via Cabo, conforme as franquias que apresentam e os respectivos pedidos.

As investigações efectuadas para se aquilatar do fundamento que possa ter havido para a referida reclamação, verificou-se que deve tratar-se de uma errada interpretação, por coincidência na chegada a Lourenço Marques de pacotes nacionais e da via Cabo, ou a erro de expedição, pelo facto do jornal vir incluído em massa destinado a Lourenço Marques, pela via directa, como já se verificou em jornais recebidos dessa Redacção, sendo portanto muito de atender para se evitarem futuras reclamações, que os jornais sejam entregues ao correio devidamente separados conforme as vias pelas quais têm de ser expedidos.

Junto remeto a V. um exemplar do jornal, recebido no correio de Lisboa em 24 de Novembro, o qual, embora franqueado regularmente, para seguir por via Cabo, se encontra, todavia, desprovido de endereço por falta da respectiva cinta.

A Bem da Nação

O Eng.º Director da Exploração, O. SATURNINO

Agradecendo a atenção que mereceu a pequena local em referência, cumpre-nos esclarecer, por último, que os jornais dão entrada no correio desta cidade não em massas, mas separados, exactamente por desconhecermos a maneira como seria mais conveniente para o serviço. E eis tudo.

A GRANDE CRISE

Do Boletim do Rotary Club do Porto transcrevemos, por serem oportunas, estas preciosíssimas considerações encontradas num artigo sobre as causas da grande crise em que o mundo se debate:

«De que serviu aos Estados Unidos da América destruir-lhe seis milhões de cerdas e seiscentas mil vacas? O mercado normalizou-se? A crise desapareceu? Os criadores de gado conheceram, depois disso, a paz e a calma? Deram-se por satisfeitos? Evidentemente que não. No ano seguinte, o mal agravou-se de novo, por essas ou por outras causas.

De que serviu a diversas nações da América do Sul terem destruído quinhentos e cinquenta mil carneiros?

De que serviu á Holanda ter sacrificado duzentos e cinquenta mil vacas leiteiras?

De que serviu ao Egipto ter queimado milhares de libras de algodão?

De que serviu ao Brasil ter arrojado ao mar trinta e dois milhões de sacas de café?

De que serviu a Cuba ter destruído pelo fogo treze milhões de sacas de açúcar?

Com essas medidas de excepção a crise desapareceu?

Pelo contrário. A crise em alguns países tem continuado a agravar-se, tomando mesmo proporções alarmantes.

Que motivos há para isso?

Os motivos são claros. Jaques DuBois aponta-os criteriosamente.

Porque, enquanto se destroem géneros e animais que valem milhões e milhões de libras, há, de braços cruzados, trinta e dois milhões de homens capazes de consumir, desde que tenham trabalho, toda essa imensa riqueza sacrificada, queimada, alçada ao mar.

A crise só se debelará quando a produção se equilibre de maneira sensata, quando industriais do mesmo ramo não se guerreiem estupidamente, sem saber nem como nem onde poderão colocar os seus produtos.

A essa anarquia na produção segue-se sempre a falência e o encerramento de muitas indústrias, lançando no desemprego, em todo o mundo, milhões de homens que perdem logo, ipso facto, o seu poder de compra, a sua fecundidade de aquisição dos géneros produzidos».

Não há que ver. Estas verdades precisam de ser expostas e meditadas. Sem o que nunca mais sairemos do gáchis em que caímos.

Tacões de Borracha... Os melhores, quais são? "IRROMPIVEL" E não há discussão!

RECLAMAÇÃO ATENDIDA

O Governo e o imposto sobre vinhos

para a Junta Autonoma da Ria e Barra de Aveiro

Após alguns anos de luta, sempre vão ser atendidas pelo Governo as reclamações formuladas contra a desigualdade no lançamento do imposto especial sobre vinhos e bebidas alcoólicas destinado à Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro pelo que se acham com isso muito satisfeitos alguns concelhos do distrito, nomeadamente o de Anadia, por ser a região da Bairrada aquela que mais pagava sem o dever.

Congratulando-nos com a solução dum assunto que tanta celêuma levantou, cumpre-nos arquivar os termos do decreto, que é do seguinte teor:

Artigo 1.º—É abolido, a partir de 1 de Janeiro de 1936, o imposto especial sobre o vinho vendido nos concelhos do distrito de Aveiro e concelho de Mira do distrito de Coimbra, a que se refere o art. 3.º e § único do Decreto-lei n.º 22.542, de 18 de Maio de 1933.

§ único—Continuará, porém, a cobrar-se o imposto sobre vinho e bebidas alcoólicas que se venderem para consumo na cidade de Aveiro, estabelecido no art. 6.º do citado Decreto-lei n.º 22.542.

Art. 2.º—Os adicionais a que se refere o art. 2.º do Decreto-lei n.º 22.542, são substituídos pelos seguintes:

Sobre a contribuição predial liquidada
12 % no concelho de Aveiro;
11 % nos concelhos de Ilhavo e Murtoza;
10 % nos concelhos de Albergaria-a-Velha, Estarreja, Ovar, Vagos e Mira;

Sobre a contribuição industrial liquidada
10 % nos concelhos de Aveiro, Ilhavo e Murtoza;
9 % nos concelhos de Albergaria-a-Velha, Estarreja, Ovar, Vagos e Mira;

7 % nos restantes concelhos do distrito de Aveiro.
Art. 3.º—O produto dos adicionais de que trata o artigo anterior constitui receita da Junta Autónoma da Ria e Barra de Aveiro.
Art. 4.º—As diferenças resultantes das novas percentagens serão, para o ano de 1936, liquidadas adicionalmente,

12 % no concelho de Aveiro;
11 % nos concelhos de Ilhavo e Murtoza;
10 % nos concelhos de Albergaria-a-Velha, Estarreja, Ovar, Vagos e Mira;

Noticias Militares

A última Ordem do Exército traz a promoção a major do sr. Victor Hugo Antunes, que fazia serviço na Guarda N. Republicana de Lisboa e agora foi colocado em Caçadores 3 (Chaves). Felicitámo-lo.

Também acaba de ser colocado em Infantaria 20 (Figueira da Foz) o sr. tenente João Lopes da Silva Figueiredo, que fez parte da guarnição desta cidade e há anos fora transferido para Braga.

Mário Duarte (filho)

A falta de espaço tem-nos impedido de inserir a notícia da entrega das insígnias da Gran Cruz do Mérito Militar e Naval com que fora agraciado pelo governo de Espanha o nosso illustre conterrâneo e amigo, em paga dos serviços prestados durante a sua estada à frente do consulado de Portugal em La Guardia, aonde conquistou gerais simpatias. Que Mário Duarte nos perdoe a falta. E porque o acto, realizado no salão de recepções da Embaixada de Espanha a 22 de Novembro, fôra revestido da maior solenidade, permita que mais uma vez o felicitemos pela honra concedida e com a qual a nossa sensibilidade de aveirenses muito se ufana.

Carreiras aéreas

A partir do próximo mês e em dia ainda não fixado definitivamente vão ser estabelecidas carreiras aéreas, diárias, entre Lisboa e Londres e vice-versa, assim como entre Lisboa e Porto, devendo o percurso das primeiras ser feito em 9 horas e das segundas em 2. Uma belêsa... de velocidade.

Comando da Polícia

(Secção de Beneficencia)
MOVIMENTO DE NOVEMBRO

Recetta	
Saldo do mês anterior...	455\$86
Offerta de José Pivero...	100\$00
" Manuel Migueis J.ª	50\$00
" de D. Laura Osorio	1\$35
Recetta dos subscriptores...	1.675\$00
Soma...	2.282\$21
Despesa	
Distribuído aos pobres...	2.056\$00
Saldo para Dezembro	226\$21

RUA COIMBRA

Vai, finalmente, acabar de se aformosear esta artéria central da cidade com as obras já encetadas para a abertura dum estabelecimento chic no sub-solo da Praça da República. Exultemos!

Ainda o 1.º de Dezembro

As populações da Prêsa, Quinta do Gato e Sol Posto, representadas pelas crianças das escolas que acudiram ao convite das suas professoras, sr.ªs D. Urbilia Casimiro Souto Ratola, D. Diolinda da Gloria Figueiredo e D. Maria da Gloria Matos, comemoraram também a data histórica do 1.º de Dezembro, saudando a Bandeira Nacional ao som da Portuguesa por elas cantada com acompanhamento da tuna. Houve igualmente alocações patrióticas, soltaram-se vivas aos heróis da revolução, ao sr. Presidente da Republica, ao sr. dr. Salazar e ao sr. Inspector Escolar do distrito depois do que as crianças lançaram em fraternal convívio enquanto a tuna executava varios trechos do seu repertório.

Esta festa deixou as mais gratas impressões nos referidos logares.

Casa da Metrópole em Luanda

Acham-se já instalados os serviços da «Casa da Metrópole em Luanda», criada pelo decreto n.º 23.445, de 5 de janeiro de 1934.

As funções deste organismo, destinado principalmente a promover a nacionalização do comércio colonial, são delimitadas no art.º 5.º do citado Decreto, e abrangem também a propaganda da cultura portuguesa e do esforço da Raça no sentido alto do progresso moral e material a que aspira e lhe dá jus o seu glorioso passado de descobridora de mundos e criadora de nações.

Não pôde a defeza da família deixar de constituir um dos objectivos fundamentais da política de renovação nacional.

Empenhados na reabilitação e no ressurgimento das instituições em que se corporizou o espirito português, não podia aos realizadores do Portugal Restaurado passar despercebida a primeira de todas as formações sociais, a mais antiga, mais simples e irreductível—a Família.

Podem os regimes políticos apresentar aspectos de mutabilidade, podem as instituições económicas e sociais evoluir desencontradamente no correr dos séculos. Tudo isso é sujeito a incessantes transformações que dependem de circunstâncias múltiplas.

Em meio de tudo o que é, por essência, variável, alguma coisa permanece inalterável como a garantia da conservação das virtudes seculares da raça portuguesa, como a sólida promessa de que o futuro saberá reproduzir a grandeza moral do passado.

Esse elemento de fixidez em meio do torvelinho das ideias e dos factos, há-de forçosamente representá-lo a família portuguesa, a família cristã, a primeira das nossas instituições naturais, a imagem sintética da Grei.

Alguns chamam Le Play à família «célula social».

A expressão, de uma singular felicidade, criou raízes profundas, servindo maravilhosamente para definir o carácter da instituição primária que é a melhor, a mais evidente refutação das ideias monstruosas que fazem do homem um ser isolado, possesso do delírio da independência e da fobia dos seus semelhantes.

A simples existência da família como colectividade primitiva, como testemunho imortal das origens, desmente de uma forma flagrante os apriorismos grosseiros em que foi fundada a doutrina individualista.

Se a família é realmente a célula social e o indivíduo simplesmente um átomo inexpressivo e convencional, é evidente que sobre a instituição familiar, sobre a base dos seus direitos legítimos é que tem de assentar em bloco a estrutura social.

E não é indiferente que na realização complexa do edificio que uma sociedade nacional constitue se parta do indivíduo ou se parta da família.

Conforme se optar por um ou por outro destes pontos de partida, fatalmente se preferirá uma ou outra de duas concepções antagónicas e irreductíveis.

Escolher como base a família é repudiar os falsos dogmas do individualismo, a sua visão estreita e inumana das coisas, a sua rebeldia bárbara contra a organização.

Assim não admira que neste século em que as verdades adormecidas despertam nas inteligências e em que a cega idolatria dos direitos individualistas desaparecem quasi por completo — as atenções sejam vivamente solicitadas pelo problema da restauração da família portuguesa e cristã.

Sem que essa obra tenha sido realizada faltará a tudo quanto se construiu entre nós o sólido alicerce e a garantia da duração.

O ressurgimento moral do país depende, antes de mais nada, dum grande esforço de reconciliação com os próprios, com as mais fôrtimas e mais rigorosas disciplinas da tradição nacional.

Por isso justamente é que não pôde deixar de se analisar cuidadosamente e de se encarar com toda a atenção a iniciativa recente do Governo que cria uma organização nova que, sob a designação eloquente de Defeza da Família se propõe abordar certos aspectos do problema com animo firme de os resolver.

P.

O FRIO

Tem sido intensissimo nos ultimos dias a pezar-de estarmos atravessando uma quadra banhada de luz, radiante de sol. E ainda não chegámos ao inverno...



**“Como adivinhaste
que eu ambicionava possuir
uma caneta **PARKER**?”**



**NÍVEL DE
TINTA VI-
SÍVEL**

**CONTEM 102 %
MAIS DE TINTA**

**APÁRO REVERSÍVEL ES-
CREVENDO DE DUAS
MANEIRAS**

Crie em seu redor um estímulo oferecendo este presente original—a VACUMATIC.

Sem válvula, sem pistão e sem saco de borracha, contém 102 % mais de tinta, indicando-vos quando é preciso reencher.

O seu reservatório cónico transparente, em anéis alternados de madreperóla e azeviche ou de efeitos de mármore, é absolutamente novo e distinto.

Os famosos aparos dos modelos «MAXIMA», «MAJOR» e «SLENDER», permitem-nos escrever de duas maneiras.

Existe um aparo próprio para cada tipo de caligrafia.

A nova caneta

VACUMATIC

para presentes!

Peça uma demonstração desta milagrosa caneta ao revendedor mais próximo.
As canetas Vacumatic vendem-se também em 35 prestações semanais de 5\$00, 7\$50 ou 10\$00. Com os nossos prêmios pela lotaria, poderão ser vossas pelo preço de uma só prestação.

MAXIMA	300\$00
MAJOR	225\$00
SLENDER	185\$00
STANDARD	150\$00
LAPISEIRAS	90\$00

REPRESENTANTES EXCLUSIVOS E DISTRIBUIDORES GERAIS:

PAPELARIA DA MODA-167, R. do Ouro, 173-LISBOA

A' venda nos bons estabelecimentos e nos representantes exclusivos.

Revendedores em Aveiro:

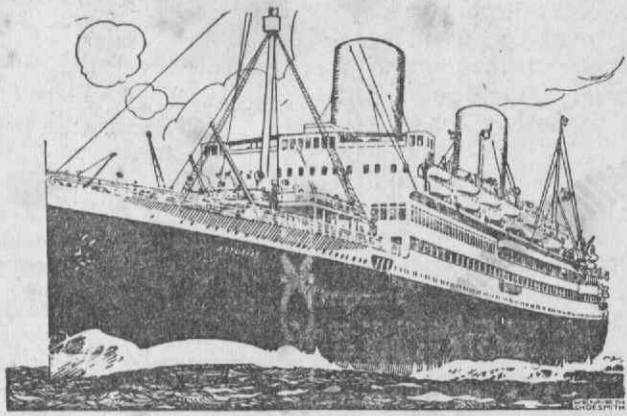
Armazens de Aveiro, L.^{da}
Avenida Central



Fernando de Albuquerque

Mala Real Inglesa

(ROYAL MAIL LINES, LIMITED)



Paquetes a sair de Lisboa

Highland Monarch EM 11 DE DEZEMBRO para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Aceitam passageiros de 1.ª, Intermediaria e 3.ª classes

Almanzora EM 17 DE DEZEMBRO para a Madeira, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Aceitam passageiros de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes.

Highland hieftain EM 25 DE DEZEMBRO para Las Palmas, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideo e Buenos-Ayres.

Aceitam passageiros de 1.ª, Intermediaria e 3.ª classes.

Na agencia do Porto podem os srs. passageiros de 1.ª classe escolher os beliches á vista das plantas dos paquetes, MAS PARA ISSO RECOMENDAMOS TODA A ANTECIPAÇÃO.

Dirigir aos unicos agentes no Norte de Portugal:

Tait & C.º

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE—PORTO
Ou aos seus correspondentes nas provincias.

BEBAM



Deliciosos vinhos da Estremadura

O perigo das frieiras

Está provado que as frieiras despresadas podem ser a causa de conseqüencias funestas.

Boissière e Labarthe afirmam:

A ulceração das frieiras não só vai á completa destruição da epiderme, como, em muitos casos, atinge os tendões e até os ossos, chegando, por vezes, a existir o perigo da gangrena.

Não despreze, pois, as suas mãos. Ao menor sintoma de comichão, vermelhidão ou inchaço use o

Frieiricida Aurélio

que se encontra á venda no depósito: Farmácia Brito, de Moraes Calado, Rua Coimbra—Aveiro

Casa com quintal

Vende-se a de Manuel Luis Carapichoso, na Quinta do Picado, próximo da capela.

Trata-se na mesma casa, com a irmã ou em Aveiro com Testa & Amadores.

Lampadas electricas

"Philips," "Lumiara," e outras marcas desde 3\$50

RICARDO M. DA COSTA

R. da Corredoura (Telef. 111)

Azeite

Analise Cezal

Registado

Aparelho seguro e práctico para a determinação volumétrica da acidez do azeite, correspondendo exactamente ás análises officias.

Para evitar falsificações os frascos levam uma capsula de garantia CEZAL.

Depósito:—Drogaria Cezal

12, Rua do Comércio, 14—LISBOA

CONCURSO

A Direcção do Club dos Galitos anuncia aberto o concurso para a exploração do bufete do Club.

As propostas devem ser entregues até ao dia 16 do corrente, ao presidente do Club, Ex.º Sr. Pompeu da Costa Pereira.

As condições encontram-se patentes na secretaria do Club ou na residencia do seu presidente. Aveiro, 4 de Dezembro de 1935.

A DIRECÇÃO

Pensão

Passa-se, bem localizada, por motivo de retirada do seu proprietário. Bom negócio. Nesta Redacção se diz.

Quereis ter saúde?

Bebei só **Água de Luso**

Depositários em Aveiro:

ULYSSES PEREIRA, L.ª

AVENIDA CENTRAL

A fechar

Ela—Por que não tiras o chapéu quando passas pela Maria Adelaide?
Ele—Porque ela também não tira o dela quando passa por mim.

EDITAL

Doutor Lourenço Simões Peixinho, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Aveiro:

FAÇO saber que, em obediencia ao disposto no Art.º 1.º do Dec. n.º 20.678, de 23 de Dezembro de 1931, é obrigatória para todos os individuos ou entidades com domicilio no concelho, a entrega das declarações determinadas pelo Art.º 4.º do Dec. n.º 17.813, de 30 de Dezembro de 1929, na Secretaria desta Camara, até ao dia 15 de Janeiro próximo, com referencia aos veiculos automoveis que possuam (auto-ligeiros, camionés e camionetes e motociclos), e á situação e estado em que os mesmos se encontrem á data de 31 do corrente mês de Dezembro, sob pena de 500\$00 de multa por cada veiculo não declarado ou com referencia ao qual se verifique falsidade de declaração.

As declarações deverão ser feitas em impressos do modelo n.º 18, anexo ao Dec. n.º 19.545, de 31 de Março de 1931, fornecidos por esta Camara Municipal aos interessados.

Para conhecimento geral e não poder ser alegada ignorancia, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser largamente afixados em todo o concelho.

Eu Cipriano António Ferreira Neto, Chefe da Secretaria da Camara Municipal, o subscrevo.

Paços do Concelho, 10 de Dezembro de 1935.

O Presidente,

Lonrenço Simões Peixinho



O MUNDO ABRIU-SE...

Ouvir a voz de todos os países, quando possuir em sua casa a «chave que abre o mundo» ou seja um receptor Philips, cuja sensibilidade lhe permittir receber numerosos estações.

PHILIPS RADIO

VENDAS A PRESTAÇÕES

Agente em Aveiro

TRINDADE, FILHOS

Comarca de Aveiro

1.ª Vara

Arrematação

1.ª publicação

No dia 22 de Dezembro proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, e no inventário orfanologico a que se procede por obito de Octavio Duarte de Pinho, que foi casado, funcionario publico, de Aveiro, e em que serve de cabeça de casal a sua viuva D. Judite Lopes Brandão de Pinho, residente em Aveiro, proceder-se-á á arrematação, em hasta publica, para serem entregues a quem maior lanço oferecer acima das suas respectivas avaliações, dos seguintes prédios:

Uma pequena casa terrea, na rua do Seixal, freguesia da Vera-Cruz, da cidade de Aveiro, avaliada em 5.000\$00;
Outra pequena casa terrea, na mesma rua do Seixal, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade de Aveiro, avaliada em 3.000\$00; e

Uma outra pequena casa terrea, na mesma rua do Seixal, freguesia da Vera-Cruz, desta cidade de Aveiro, avaliada em 4.000\$00.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos, para assistirem á arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Toda a sisa e despezas da praça, são por conta dos arrematantes.

Aveiro, 25 de Novembro de 1935.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara

Correia Marques

O Chefe da 2.ª secção da 1.ª Vara,

Julio Homem de Carvalho

Cristo

Comarca de Aveiro

1.ª Vara—2.ª Praça

Arrematação

1.ª publicação

No dia 22 de Dezembro proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, e na carta precatoria para nomeação de louvados, avaliação e arrematação de bens, vinda da 6.ª Vara da comarca do Porto, e extraída da execução por custas e selos em que são exequente o Ministério Público e executada Maria Joana de Jesus, negociante, viuva de Manuel Rodrigues Vieira, moradora na Estrada de São Bernardo, freguesia da Gloria, da cidade de Aveiro, proceder-se-á á arrematação, em 2.ª praça, afim de serem entregues a quem maior lanço oferecer acima de metade das suas respectivas avaliações, dos seguintes bens: Metade de uma terra lavradia, denominada *Caseiro de Baixo*, sita na Bregeira, limite de Vilar, freguesia da Gloria, avaliada em esc. 1.500\$00, e vai á praça por esc. 750\$00; e metade de uma terra lavradia, com suas pertencas, denominada o *Liberal*, sita no lugar do Cabeço Negro, limite de São Bernardo freguesia da Gloria, avaliada em 3.000\$00 e vai á praça por 1.500\$00.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos para assistirem á arrematação e usarem dos seus direitos, querendo, e designadamente os herdeiros dos credores inscritos falecidos: Tereza de Oliveira Moraes e Manuel Gonçalves da Costa e Silva, moradores nesta comarca.

Aveiro, 28 de Novembro de 1935.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 2.ª Vara,

Comarca de Aveiro

1.ª Vara

Arrematação

1.ª publicação

No dia 22 de Dezembro proximo, pelas 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, e na execução por custas e selos que o Ministério Público move contra António Simões Maio, divorciado, carpinteiro, actualmente em parte incerta do Brasil, proceder-se-há á arrematação, em segunda praça, afim de serem entregues a quem maior lanço oferecer acima de metade da sua avaliação, o seguinte, pertencente e penhorado ao dito executado:

O direito e acção que o executado tem á duodécima parte duma casa térrea, com quintal e pertencas, sita no lugar da Quinta do Picado, freguesia de Aradas, desta comarca, avaliada na quantia de 800\$00 e vai á praça por 400\$00.

Outrossim proceder-se-há á arrematação, naquêl mesmo dia, pelas três horas, na Quinta do Picado, e quintal de Conceição dos Santos Balseiro, ex-mulher do executado, de 3.600 adobos, avaliados em 1.080\$00.

Por este meio são citados quaisquer credores incertos e Maria de Jesus Balseiro, doméstica, casada com Manuel Gonçalves Madail, ausente em parte incerta, para assistirem á arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 27 de Novembro de 1935.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 1.ª Vara,

Correia Marques

O Chefe da 2.ª Secção

Julio Homem de Carvalho

Comarca de Aveiro

Arrematação

1.ª publicação

No dia 22 de Dezembro proximo, por 12 horas, á porta do Tribunal Judicial desta comarca, e na execução por custas e selos em que é exequente o Magistrado do Ministério Público nesta comarca, e executados Silvério Fernandes Sardo e mulher Rosa Marques da Silva, agricultores, da Cale da Vila, freguesia da Gafanha da Nazaré, vai á praça pela segunda vez, a fim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima de metade da sua respectiva avaliação, o seguinte prédio:

Uma terra lavradia, sita no lugar da Cale da Vila, freguesia da Gafanha da Nazaré, avaliada na quantia de 80\$00 e vai á praça pela quantia de 40\$00.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para assistirem á arrematação e usarem dos seus direitos, querendo.

Aveiro, 25 de Novembro de 1935.

Verifiquei:

O Juiz de Direito da 2.ª Vara,

Melo Freitas

O Chefe da 2.ª Secção da 2.ª Vara

João António de Moraes Sarmento

Comarca de Aveiro

Anúncio

1.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que no Juizo de Direito da 2.ª Vara, desta comarca foi distribuido e corre seus termos um processo de interdição por prodigalidade em que é interditando José da Cruz e Sousa, solteiro, maior, desta cidade.

Aveiro, 2 de Dezembro de 1935.

Verifiquei:

O Juiz de Direito, da 2.ª Vara

Melo Freitas

O Chefe da 1.ª Secção

António Augusto dos Santos

Victor

Cooperativa da Guarnição Militar de Aveiro

CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 30.º dos Estatutos desta Cooperativa, em vigor, são convocados os seus sócios a reunir, em assembleia geral, no próximo dia 16 do corrente, pelas 14 horas, no quartel do Regimento de Infantaria n.º 19, a fim de elegerem a DIRECÇÃO, CONSELHO FISCAL E SECRETÁRIOS DA ASSEMBLEIA GERAL para o ano de 1936.

Não comparecendo o número de sócios fixado pelo artigo 28.º dos referidos Estatutos para aquella assembleia poder funcionar, ficam, desde já convocados os mesmos sócios a reunir, no mesmo local, pelas 14 horas do dia 20 do corrente.

Aveiro, 7 de Dezembro de 1935.

O Comandante Militar
Fernando Carvalho
Coronel

Câmara Municipal de Anadia

Concurso

A Comissão Administrativa da Camara Municipal de Anadia declara aberto concurso documental pelo prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste anuncio, para o provimento do lugar de aferidor de pesos e medidas deste concelho, com o vencimento mensal de 60\$00 e os emolumentos legais.

Os concorrentes deverão dentro do referido prazo apresentar na Secretaria desta Camara os seus requerimentos instruidos com os documentos legais.

Camara Municipal de Anadia, 2 de Dezembro de 1935.

O Vice-Presidente da Comissão Administrativa

Oscar Alvim

J. N. Correia Bastos

Solicitador

Rua G. F. Pinto Bastos, 3
A V E I R O

LOTARIA DO NATAL

A 21 DE DEZEMBRO

Os seis mil contos

estão á venda na casa

CAMPIÃO & C.ª

RUA DO AMPARO, 116

Bilhetes a 1.600\$00
Meios a 800\$00
Quartos a 400\$00
Décimos a 160\$00
Vigésimos a 80\$00
Cautelas a 21\$00

Pelo correio mais \$80 para registo Tanto para jogo particular como para revender, satisfazem-se na volta do correio todos os pedidos acompanhados da respectiva importância. Não se enviam remessas á cobrança.

CAMPIÃO & C.ª
LISBOA

Comarca de Aveiro

Interdição por demência

1.ª Secção — 1.ª Vara

2.ª publicação

Para os devidos efeitos se declara que neste Juizo está correndo seus termos uma acção de interdição por demência em que é interditando Daniel Simões Paixão, viúvo, lavrador, morador em Verdemilho, desta comarca.

Aveiro, 28 de Novembro de 1935.

O Chefe da 1.ª Secção,

Albano Duarte Pinheiro
e *Silva*

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

Correia Marques

Ao Público

Vitor Coelho da Silva, participa aos seus Ex.ºs clientes que acaba de receber um grande sortido de fatos para o Carnaval e para os Reis que aluga a preços excepcionais. Entre outros tem os seguintes:

Criança: *Zé Povo, Pierrot, Palhaço, Minho, Cigana e Pierrette.*

Senhora: *Cigana, Cowboy, Pierrette e Minho.*

Homem: *Pierrot, Dominó e Palhaço.*

A antiga casa **Rei-Maldito** (Rua Direita, n.º 8) tem também á venda serpentinas, confeti e todos os artigos carnavalescos.

ESSENCIAS HOUBIGANT

De aromas os mais deliciosos
SOUTO RATOLA—AVEIRO